

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DOS MEMBROS DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO.

1 Aos dez dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às treze horas e trinta minutos,
2 ocorreu via videoconferência, a reunião extraordinária do Colegiado do Programa de Pós-
3 Graduação em Educação – PPGE, da Universidade Estadual do Centro-Oeste,
4 UNICENTRO. A reunião foi presidida pela Coordenadora do Programa, professora Poliana
5 Fabíula Cardozo. Estiveram presentes os professores Alessandro de Melo, Daniel Luiz
6 Stefenon, Emerson Luís Velozo, Gláucia Andreza Kronbauer, Jamile Santinello, Luciane
7 Neuvald, Marcos Gehrke e Margarida Gandara Rauen. Também se fez presente o
8 representante discente nível doutorado Adonías Nelson da Luz, além do estagiário do
9 programa Carlos Eduardo Budel. Justificaram ausência os professores Aliandra Cristina
10 Mesomo Lira, Ana Aparecida de Oliveira Machado Barby, Cibele Krause Lemke, Evandro
11 Oliveira de Brito, Geysy Dongley Germinari, Jefferson Olivatto da Silva, Khaled Omar
12 Mohamad El Tassa, Marisa Schneckenberg e Michelle Fernandes Lima, além da
13 representante discente nível mestrado, Adriana Fátima de Campos. A reunião teve início
14 com a professora Jamile, que brevemente conduziu a reunião cumprimentando a todos. Em
15 seguida, passou-se à apreciação da pauta contida no edital de convocação Nº 057/2021-
16 PPGE. **Item 1 – Apresentação, discussão e aprovação do regulamento do PPGE.** A
17 professora Gláucia inicia a apresentação e leitura da minuta do regulamento. É apontado
18 por ela, que, alguns pontos foram alterados devido ao regulamento geral da pós-graduação
19 e o regulamento das eleições, incluindo a necessidade de eleição para composição do
20 colegiado. Durante a leitura, a professora Gláucia comenta brevemente sobre o pedaço da
21 redação do regulamento onde consta a obrigatoriedade dos professores possuírem até 10
22 orientandos por Programa de Pós-graduação, como definido na reunião passada. A
23 professora Jamile realiza um apontamento com relação a adesão de um texto na minuta,
24 levantando em questão a necessidade dos professores do programa terem ou não a
25 necessidade de participarem de um número X de reuniões de colegiado do programa. A
26 professora Poliana sugere a professora Gláucia algumas modificações e comenta o
27 apontamento da professora Jamile, explicitando que a realização deste controle de
28 presença seria complicada para a secretaria e também para os demais professores,
29 especialmente por outros compromissos que estes eventualmente possuem. O professor
30 Emerson comenta que apesar de concordar com a professora Poliana, acredita que deveria
31 haver alguma pontuação para aqueles professores que estão presentes nas reuniões, pois
32 estes estão dedicando um tempo próprio e deixando de realizar outras atividades e
33 obrigações, institucionais. A professora Poliana concorda com os apontamentos do
34 professor Emerson, mas sugere que esses pontos podem ser alocados de uma melhor
35 maneira no recredenciamento docente, em vez de necessariamente constar no
36 regulamento do PPGE. Com aprovação unânime, é removido o artigo 41 da minuta. É
37 aprovado por unanimidade a exclusão do item que tratava dos alunos visitantes. O
38 professor Daniel questiona se as questões relativas aos créditos de disciplinas obrigatórias
39 deveriam passar no PPC antes de constar no regulamento do programa, especialmente por
40 se tratar de uma questão de currículo. É removido também, o artigo da minuta e alterado o
41 texto que dispõe o número de créditos, sendo a disciplina de “seminários”, ligada aos 12
42 créditos de disciplinas obrigatórias. A professora Gláucia menciona que há questões que
43 envolvem o projeto pedagógico também, por isso haveria a necessidade de se alterar o
44 PPP para que posteriormente se altera-se o regulamento do programa. A professora
45 Poliana sugere que quando for discutida pelo colegiado a minuta do PPP, seja lembrada
essa discussão e a partir disso seja feita essa alteração no regulamento do programa, visto
que essas informações devem ser pensadas no que foi repassado a CAPES e também a
PROPESP na solicitação do mestrado e doutorado. O professor Alessandro realiza um
apontamento quanto ao artigo 60, e questiona se há a necessidade de permanência deste
no regulamento do Programa, e não somente no regulamento geral da Pós-graduação. A
professora Poliana concorda e o item é retirado da minuta. Fica estabelecido que não será

46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
99
100
101
102
103

feita nova leitura do novo documento, por conta que os ajustes a serem realizados não demandam tantas alterações. Nada mais tendo a declarar eu Rangel Chepluki, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

	
Alessandro de Melo	Daniel Luiz Stefenon
	
Emerson Luís Velozo	Gláucia Andreza Kronbauer
	
Jamile Santinello	Luciâne Neuvald
	
Marcos Gehrke	Margarida Gandara Rauen
	
Poliana Fabíula Cardozo	Adonias Nelson da Luz

